



**EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº06, de 08 de janeiro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL / GM-RIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo nº **01/700987/2012**, divulgam que no **dia 20 de janeiro de 2013**, será realizada a Prova Objetiva do **Concurso Público para provimento no cargo de Guarda Municipal** e, informa, ainda, que:

- 1- os locais de prova estão disponíveis no site **<http://concursos.rio.rj.gov.br>**,
  - 1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, através do *site* mencionado no item 1.
- 2- **O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e o original do documento de identidade oficial;**
  - 2.1 a prova terá seu início às 10 horas;**
  - 2.2 os portões serão fechados às 10 horas;**
  - 2.3 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.
- 3- O candidato que deixar de apresentar documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.
- 4- Não será permitido ao candidato a utilização e o funcionamento de aparelhos eletrônicos, tais como: bip, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital com receptor e telefone celular, ainda que em toque de alerta;
  - 4.1 **o telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização da prova.**
- 5- Face ao equívoco ocorrido, por parte dos candidatos, no preenchimento do requerimento de inscrição, quanto à opção para concorrer às vagas de Negros e Índios, haverá um campo no cartão-resposta para retificação ou ratificação de tal informação;
  - 5.1 para efeito de registro e de classificação, será validada a informação preenchida no cartão-resposta, ficando desconsiderada a opção efetuada no ato da inscrição.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2013.